

## Senadores querem melhorar reação a desastres naturais



Bombeiros e Defesa Civil, desde o dia 1º, buscam vítimas dos deslizamentos causados por chuvas em Angra dos Reis (RJ)

Fonte própria de recursos para a Defesa Civil e agilidade na liberação do socorro do governo às vítimas são principais preocupações das propostas

Neste início de 2010, os desastres naturais causados por chuvas fortes, principalmente no Rio de Janeiro e em outras áreas da região Sudeste, ocuparam as coberturas jornalísticas com mais destaque que as festas de virada de ano.

A falta de iniciativas de prevenção e a necessidade de evitar que novas tragédias se repitam mobilizam autoridades federais, estaduais e municipais. Em tramitação no Senado há diversas propostas que buscam melhorar a resposta do governo às catástrofes climáticas. O tema se torna ainda mais urgente tendo em vista as previsões que apontam que fenômenos climáticos extremos podem se tornar mais frequentes por conta dos efeitos do aquecimento global, causando mais danos e ampliando custos de socorro às populações.

Em 2009, a situação ocorreu em diversos estados e teve proporções catastróficas pelo menos duas vezes. Em setembro, dezenas de municípios de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul decretaram situação de emergência por conta de chuvas e ventos. Em abril e maio, o Norte e o Nordeste

– geralmente assolado pela seca – também sofreram com as fortes chuvas. Naqueles momentos, como agora, os parlamentares, principalmente os de áreas mais atingidas, reagem com propostas que visam alterar a situação.

Para aliviar os efeitos desses desastres naturais, os senadores buscam aperfeiçoar o financiamento do Sistema Nacional de Defesa Civil (Sindec) e agilizar a liberação de recursos públicos para as pessoas atingidas por desastres naturais.

Além de promover debates sobre o assunto, levar o tema ao Plenário e pedir, junto às autoridades do Executivo – geralmente a Secretaria Nacional de Defesa Civil (Sedec), do Ministério da Integração Nacional –, ajuda às comunidades atingidas, senadores apresentaram projetos de lei para aprimorar a ajuda às vítimas, inclusive com apoio financeiro às famílias e às prefeituras. Para isso, a diminuição da burocracia e a garantia de uma fonte de recursos orçamentários sem risco de contingenciamento são os principais alvos das propostas dos parlamentares.

### Propostas em tramitação devem duplicar recursos para Sistema de Defesa Civil

O Senado já tem propostas que aumentam os recursos para atender as vítimas de desastres naturais. Em 2007, os valores gastos pela União com a Defesa Civil não passaram de R\$ 400 milhões (veja infografia na página 2).

Duas propostas em tramitação (PLS 388/08 e PLS 193/09) elevariam imediatamente os recursos disponíveis para R\$ 700 milhões e R\$ 1 bilhão por ano.

O PLS 193/09, do senador Inácio Arruda (PCdoB-CE), cria o Fundo de Atendimento às Situações de Emergência e às de Calamidades Públicas (Fasec). No primeiro ano após sua criação, o Fasec teria R\$ 1 bilhão do Orçamento da União. O valor seria corrigido nos anos seguintes pela variação da receita corrente líquida. O contingenciamento seria evitado, já que o dinheiro deve ser repassado em parcelas mensais.

– Quanto mais rápida a restauração da normalidade, menores as perdas para produtores. Assim, as atividades da Defesa Civil são relevantes para a economia e para os cofres públicos – afirma João Vicente Claudino (PTB-PI), que é relator do projeto na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

O PLS 388/08, do ex-senador Casildo Maldaner, institui a Contribuição Social para a

Defesa Civil. A proposta também transforma o Fundo Especial para Calamidades Públicas (Funcap) em Fundo Nacional de Defesa Civil (Fundec). A contribuição teria alíquota de 1% e incidiria sobre o valor do prêmio das operações de seguros privados, com exceção do seguro agrícola e os relacionados à agricultura e à exportação. O relator, Raimundo Colombo (DEM-SC), informa que o mercado de seguros privados arrecadou mais de R\$ 68 bilhões em prêmios em 2007, o que daria cerca de R\$ 700 milhões para o fundo.

União, estados e municípios ficariam cada um com um terço dos recursos do Fundec, sendo que as localidades com maior incidência de desastres teriam cota maior de cada parcela.

“A prevenção de desastres hoje está à mercê de dotações orçamentárias pífiyas e sujeitas a contingenciamento”, justifica Maldaner.

A proposta de emenda à Constituição (PEC 20/09) de César Borges (PR-BA) destina 0,5% da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). O dinheiro seria repartido com estados e municípios. A PEC está pronta para votação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), com apoio do relator, Marconi Perillo (PSDB-GO).

### Cidades e famílias afetadas podem ter incentivos para reconstrução

O alívio às finanças das cidades e famílias atingidas por desastres naturais é o objetivo do PLS 85/09. A proposta, do senador Raimundo Colombo (DEM-SC), concede benefícios fiscais e financeiros a municípios que enfrentarem calamidades, como o adiamento, por até 180 dias, do pagamento de dívidas que a prefeitura tenha com a União.

O parecer de Antonio Carlos Júnior (DEM-BA), aprovado pela CCJ, ainda obriga a União a liberar valor equivalente a uma cota do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) à cidade atingida. Já os moradores teriam liberação automática do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Colombo entende que é necessário implementar instrumentos que possam dar respostas aos desastres de maneira imediata e automática.

Nesse sentido, o PLS 158/07, de Marcelo Crivella (PRB-RJ),

define o que deve ser considerado desastre natural, para fins de liberação automática do FGTS dos trabalhadores de áreas atingidas. Na prática, a proposta inclui deslizamento de encostas e queda de barreiras entre as possibilidades.

Colombo é autor de outro projeto (PLS 57/09) que permite deduzir do IR contribuição para fundos estaduais de defesa civil. A proposta deve ser votada junto com outra (PLS 41/09), da senadora Marisa Serrano (PSDB-MS), que prevê a dedução do IR para doações ao Funcap.

Um terceiro projeto de Colombo (PLS 16/09) autoriza o Executivo a criar programa para revitalizar áreas atingidas por enchentes em 2008 e 2009. O relator na CCJ, Antonio Carlos Júnior, e o relator na CAE, Cícero Lucena (PSDB-PB), concordam com a necessidade de recursos específicos para esses eventos.



Correção na infraestrutura das cidades poderia evitar deslizamentos e enchentes e má ocupação do solo, mas faltam recursos para ações de prevenção



Roosevelt Pinheiro/Abi

Bombeiros e homens da Defesa Civil durante a busca por desaparecidos em Angra dos Reis no dia 1º de janeiro: Senado admite aprovar medidas provisórias para que não haja burocracia para atender vítimas

## Burocracia do sistema retarda ajuda federal

Concebido de forma descentralizada em 2004, o Sistema Nacional de Defesa Civil (Sindic) dispõe de instâncias locais e estaduais que devem avaliar e atuar nas emergências ou calamidades.

O sistema tem etapas e burocracias que aumentam o tempo entre o desastre e o seu reconhecimento pela Secretaria Nacional de Defesa Civil (Sedec), etapa necessária para a liberação de recursos federais.

Em primeiro lugar, a prefeitura deve, por meio de uma série de documentos, acionar a defesa civil local, que faz o primeiro relatório de danos. Em seguida, é acionada a defesa civil estadual, que encaminha uma equipe ao local para avaliar, homologar e reconhecer a situação. Somente depois disso o processo é encaminhado à Sedec, que também faz as avaliações e baixa uma portaria com o reconhecimento do desastre, classificado em emergência ou calamidade.

Um levantamento realizado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) demonstra que de seis prefeituras, de todas as regiões do país, que pediram recursos federais em 2007 para enfrentar enchentes, deslizamentos de encostas ou estiagens, quatro não haviam recebido nenhuma quantia um ano mais tarde.

O município de Aurora do Tocantins (TO), que sofria com a estiagem, pediu R\$ 2,8 milhões, mas recebeu apenas 320 cestas básicas e um caminhão-pipa para distribuição de água.

“Esses exemplos são apenas uma pequena amostra, mas já demonstram o excesso de burocracia para a liberação de recursos financeiros para cidades que estão sofrendo desastres naturais”, afirma o estudo da CNM.

# Faltam obras do PAC voltadas à prevenção de desastres

NÃO HÁ RELAÇÃO entre as obras de urbanismo e saneamento básico previstas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e as necessidades de municípios que estiveram em situação de emergência e calamidade pública nos últimos cinco anos. A conclusão é de estudo da Confederação Nacional de Municípios (CNM).

De acordo com a análise, não houve direcionamento de obras do PAC para municípios que enfrentaram problemas recorrentes com desastres na-

turais – geralmente, seca ou estiagem – em pelo menos cinco oportunidades.

O estudo, realizado em 2008, aponta que apenas 26 dos 592 municípios onde foi decretada situação de emergência ou estado de calamidade pública foram contemplados com obras de saneamento básico ou urbanismo.

“É um indicativo de que na seleção das obras do PAC não foi levado em consideração este critério de municípios com eventos constantes”, afirma o

estudo *Municípios em situação de emergência e estado de calamidade pública*, da CNM.

De acordo com os técnicos, as obras poderiam prevenir desastres como deslizamentos, enxurradas e enchentes, corrigindo problemas de infraestrutura das cidades, evitando ou aliviando alagamentos, por exemplo. Já as obras de urbanismo poderiam melhorar o reordenamento urbano e a ocupação do solo, evitando que haja vítimas de deslizamentos de encostas, entre outros problemas.

## MP com recurso contra catástrofes é admissível

Em junho passado, quando aprovou a medida provisória (MP 463/09) que previa R\$ 1,1 bilhão para recuperação da infraestrutura de estados atingidos pelas chuvas e enchentes, especialmente no Norte e no Nordeste, o Plenário do Senado admitiu que esse é um dos únicos motivos que justificam o uso da medida provisória.

Até os opositoristas concor-

daram com a edição de uma MP para situações como a que enfrenta, por exemplo, o município de Angra dos Reis (RJ).

O líder do PSDB, Arthur Virgílio (AM), ressaltou que a medida realmente atendeu aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, tendo em vista o sofrimento imposto pelas chuvas à população do Amazonas, sobretudo no meio rural.

O líder do DEM, José Agripino (RN), também favorável à medida provisória, observou, no entanto, que a edição da MP e sua aprovação pelo Congresso não garantia o repasse integral dos recursos previstos aos estados.

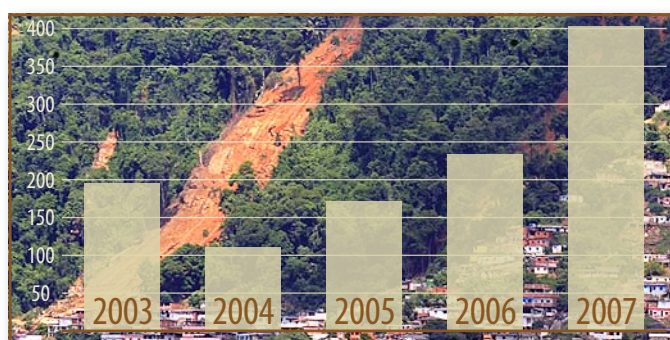
É justamente o contingenciamento desses recursos ou os atrasos na liberação que os projetos dos senadores querem resolver.

## Gasto com defesa civil é considerado insuficiente

Desde 2004, os recursos do Orçamento da União para a Defesa Civil vêm aumentando. Em 2007, o total ficou próximo a R\$ 400 milhões, valor considerado insuficiente, especialmente para realização de ações que previnam desastres. O PLS 388/08 propõe medidas que levariam a uma receita de R\$ 700 milhões adicionais para a Defesa Civil. Já o PLS 193/09 prevê receita inicial de R\$ 1 bilhão para a Defesa Civil a partir do primeiro ano subsequente à sua aprovação.

### Menos de R\$ 400 milhões por ano

Evolução do total de repasses dos programas de defesa civil conforme levantamento da Confederação Nacional de Municípios (CNM)



## Secretaria critica limites do fundo atual

Criado em 1969, o Fundo Especial para Calamidades Públicas (Funcap) financia ações de socorro, de assistência à população e de reabilitação de áreas atingidas. O Funcap recebe recursos do Orçamento da União e de doações de organizações não governamentais ou empresas. Mas as dotações orçamentárias muitas vezes são sujeitas a contingenciamentos.

Ações de reconstrução não são contempladas pelo fundo e apenas uma pequena parcela do dinheiro chega às prefeituras, algo que, na opinião dos senadores, deve ser corrigido.

O documento *Segurança global da população*, da Secretaria Nacional de Defesa Civil (Sedec), critica os limites atuais do Funcap e sugere sua substituição por um Fundo Nacional de Defesa Civil (Fundec). A justificativa da mudança é o fato de que os recursos do Funcap só são liberados quando constatado estado de calamidade pública. Ou seja, as situações de emergência menos graves não podem ser atendidas pelo Funcap.

“A flexibilização do fundo e sua transformação em Fundec seria muito mais consentânea com a doutrina de defesa civil, com a transparência da administração pública e com a segurança global da população contra desastres”, afirma o documento da Sedec, de 2007.



A redação final do projeto, que deverá ser entregue hoje ao presidente do Congresso, inclui mudanças decididas em acordo firmado com a oposição

# Congresso envia Orçamento a Lula nesta semana

O RELATOR-GERAL DO Orçamento de 2010, deputado Geraldo Magela (PT-DF), informou ontem que os consultores do Congresso terminaram a redação final do projeto da lei orçamentária, incluindo as alterações feitas por acordo partidário pouco antes de sua votação na noite no último dia 22. Com isso, o projeto será encaminhado hoje ao presidente do Senado, José Sarney, que deve enviá-lo ainda nesta semana ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O presidente terá 15 dias para sancionar a proposta, transformando-a em lei. Lula pode vetar partes do projeto, como ocorreu nos últimos anos. Assim que é feita a sanção, o presidente costuma baixar decreto contingenciando os gastos previstos, os quais são liberados nos meses seguintes à medida que a arrecadação projetada vai se confirmando.

Em entrevista à imprensa, Geraldo Magela voltou a criticar o líder do DEM na Câmara, deputado Ronaldo Caiado (GO), por ter exigido, na noite do dia 22, que o relator-geral cancelasse R\$ 2,49 bilhões em emendas de sua autoria e transferisse o dinheiro para as emendas das bancadas estaduais.

A exigência, sustentou Magela, tirou cerca de R\$ 1,8 bilhão de projetos nos estados que vão receber jogos da Copa do Mundo de 2014. O dinheiro se destinava a vários projetos



Foto: de Geraldo Magela

O deputado Geraldo Magela diz que exigências do DEM da Câmara reduziram em R\$ 1,8 bilhão os recursos para obras nos estados que vão sediar Copa do Mundo de 2014

de infraestrutura, segurança e centros de treinamento.

– O DEM prejudicou muito a Copa do Mundo, mas o governo tem como consertar. Vai atrasar um pouco o remanejamento do dinheiro, mas os projetos serão recuperados. Nós aceitamos a exigência porque o governo não queria entrar 2010 sem o

Orçamento aprovado – disse Magela.

O deputado afirmou ainda que o governo tradicionalmente só libera de 35% a 45% dos recursos para cumprir obras previstas nas emendas das bancadas no Congresso e não será diferente em 2010. Com a exigência do DEM, as emendas das

bancadas somaram no projeto orçamentário R\$ 11,1 bilhões, contra a média de R\$ 8,4 bilhões nos últimos anos.

Pouco depois, também em entrevista, mas por telefone, o deputado Ronaldo Caiado disse que conseguiu evitar que o relator-geral usasse cerca de R\$ 2 bilhões em projetos com

objetivos eleitoreiros.

O cancelamento das emendas de investimentos do relator-geral tirou cerca de R\$ 400 milhões do Ministério da Cultura. Foram também afetados projetos dos ministérios do Turismo e do Esporte, e projetos de irrigação do Ministério da Integração Nacional.



Além de conhecer o palácio, visitantes têm oportunidade de se familiarizar também com o processo legislativo

## Mais de 6 mil pessoas visitaram o Congresso Nacional no primeiro fim de semana do ano

O Congresso Nacional recebeu 6.309 visitantes nos dias 1º, 2 e 3 de janeiro. Apenas no primeiro dia do ano, o programa Visite o Congresso atendeu, em horário especial (das 13 às 20 horas), 2.329 pessoas. A média se manteve no dia seguinte (2.434 visitantes) e no domingo foram 1.546 visitantes, um

aumento de mais de 150% em relação ao mesmo período do ano passado.

As visitas ao Palácio do Congresso são uma oportunidade para quem quer conhecer as dependências do Senado e da Câmara dos Deputados e se familiarizar com sua arquitetura e história, além de obter infor-

mações sobre o funcionamento das duas Casas e o processo legislativo.

Os grupos de visitantes são formados no Salão Negro e partem com monitores a cada 30 minutos. O horário de atendimento é das 9h30 às 17h. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (61) 3216-1768.

## Projeto sobre custeio do vale-transporte é tema de enquete

Neste mês de janeiro, o projeto que determina o custeio integral do benefício do vale-transporte pelo empregador, seja ele pessoa física ou jurídica, é o tema da enquete da Agência Senado e da Secretaria de Pesquisa e Opinião Pública (Sepop).

Os internautas podem declarar se são favoráveis ou contrários à proposta (PLS 228/09). De acordo com a legislação atual, os tra-

balhadores têm descontado de seus salários o montante de 6% sobre o valor recebido a título de vale-transporte.

O projeto, de Paulo Paim (PT-RS), recebeu decisão favorável na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), onde foi relatado por Cristovam Buarque (PDT-DF).

É possível participar da enquete pelo site [www.senado.gov.br/agencia](http://www.senado.gov.br/agencia).

## Incentivo ao esporte deverá priorizar alunos da rede pública

Marisa Serrano (PSDB-MS) apresentou em novembro de 2009 um projeto que altera a Lei 11.438/06 – mais conhecida como Lei de Incentivo ao Esporte – para fazer com que os incentivos e benefícios priorizem as iniciativas vinculadas às escolas de educação básica da rede pública.

Ao defender a proposta (PLS 514/09), a senadora afirma que é necessário iniciar de forma mais eficiente as crianças e adolescentes no mundo esportivo. Além disso, ela argumenta que, ao beneficiar o esporte educacional, a medida “permitirá que uma nova geração de esportistas de alto rendimento possa representar bem o país já nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos



Para Marisa Serrano, é preciso investir em uma nova geração de esportistas

do Rio de Janeiro, em 2016”. O projeto tramita na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) do Senado, onde receberá decisão terminativa. Flávio Arns (PSDB-PR) será o relator da matéria.





CCJ vai votar substitutivo de Kátia Abreu que define pena de um a cinco anos

## Fraude em concurso público poderá ser punida com prisão

Estão prontos para votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) três projetos de lei do Senado que tornam crime a fraude em concurso público. As propostas tramitam em conjunto e serão votadas em decisão terminativa pela comissão.

A relatora dos três projetos (PLSs 196/04, 280/05 e 301/05), Kátia Abreu (DEM-TO), aproveitou partes de cada um deles para elaborar seu texto, incorporando a fraude em concurso público ao título da parte especial do Código Penal que trata "dos crimes contra a fé pública". A partir daí, estabelece pena de reclusão de um a cinco anos, mais multa, para quem "empregar, em proveito próprio ou alheio, qualquer meio fraudulento com o fim de obter aprovação em concurso público ou em qualquer exame seletivo de interesse público".

O texto determina que a mesma pena vale para quem oferecer, vender, comprar ou negociar a execução desse tipo de fraude. Se o crime for praticado por funcionário público, a pena deverá ser aumentada em um terço.

Kátia Abreu ressalta em seu parecer que a cola eletrônica – fraude praticada com o uso de recursos eletrônicos para transmitir informações ao candidato durante o processo seletivo – não está enquadrada em nenhum dos crimes previstos pelo Código Penal.

"Estamos falando, pois, de uma conduta que atenta contra um dos institutos mais importantes da administração pública brasileira – o concurso público –, consagrado expressamente no art. 37, II, da Lei Maior, como forma de garantir, com base no mérito, o acesso democrático aos cargos e empregos públicos", assinala a relatora.

Por questões regimentais, a senadora teve de votar pela aprovação do PLS 196/04, de Demostenes Torres (DEM-GO), que, por ser o projeto mais antigo, tem precedência sobre os demais, e pela rejeição do PLS 280/05, de Osmar Dias (PDT-PR), e do PLS 301/05, de Romeu Tuma (PTB-SP).

Mudança no Código de Processo Civil permitirá que divisão de bens seja mais rápida, mas exige que interessados sejam capazes e entrem em acordo prévio

# Serys propõe inventário e partilha pela internet

O INVENTÁRIO E a partilha amigável de bens poderão ser realizados pela internet. Para isso, Serys Slhessarenko (PT-MT) propõe alteração no Código de Processo Civil, de acordo com projeto que tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde será relatado por Lúcia Vânia (PSDB-GO).

A proposta (PLS 506/09) mantém a exigência do inventário judicial nos casos de haver interessado incapaz no testamento. Mas, se todos forem capazes e estiverem de acordo, o inventário e a partilha poderão ser feitos por escritura pública ou pela internet, na forma regulamentada pelo Conselho Nacional de Justiça e pelos tribunais de Justiça, e atendendo a requisitos de autenticidade e segurança, além de regras da certificação digital.

Serys destaca que a Constituição federal assegura



Proposta é adequada à evolução tecnológica do Judiciário, diz Serys

a todos os brasileiros, no âmbito judicial e administrativo, uma duração razoável dos processos e meios que garantam a celeridade de sua tramitação. O Legislativo já aprovou lei permitindo a realização de inventários e partilhas amigáveis por via administrativa, o que, na análise da senadora, significou notável contribuição para desafogar a Justiça. Mas Serys quer mais.

"A presente proposição vem oferecer a alternativa

do meio eletrônico para a realização de inventários e partilhas amigáveis, quando todos os interessados sejam capazes e concordes. A admissão de novas tecnologias para a organização e transferência de dados e para o armazenamento de informações, supervenientes ao processo-papel, coaduna-se com a evolução do sistema judicial brasileiro, que caminha a passos largos para a virtualização do processo", argumenta a parlamentar.

## Cristovam quer compromisso das mídias com educação

Cristovam Buarque (PDT-DF) quer aprovar proposta de emenda à Constituição (PEC 24/08) que expresse o dever dos meios de comunicação com a educação de crianças e adolescentes.

O parlamentar afirma que o notável avanço tecnológico e o crescente acesso de amplas camadas da população à televisão e outras mídias devem ter como consequência a maior responsabilização das empresas da área.

– Os meios de comunicação hoje são praticamente onipresentes no cotidiano de todos nós. Durante boa parte do dia ouvimos – em especial dos mais jovens – toda sorte de informações sobre os mais variados assuntos, via televisão, via internet e outras mídias. Sendo assim, parece-nos adequado que os responsáveis pelos meios de comuni-

cação sejam mais exigidos no que diz respeito à necessidade de educarmos as nossas crianças e jovens.

A proposta de Cristovam altera o artigo 205 da Constituição federal. Caso sua iniciativa seja aprovada, o artigo ganharia a seguinte redação: "A educação, direito de todos e dever do Estado, da família e dos meios de comunicação, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Na forma atual, o artigo 205 estabelece que a educação é dever apenas do Estado e da família.

Para o senador, esse mandamento constitucional reflete a visão que prevaleceu no século 20, antes do avanço tecnológico ve-



Cristovam: onipresença dos meios de comunicação justifica a medida

rificado hoje. Em defesa da iniciativa, ele também afirma que a própria Constituição prevê que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atendam, de preferência, a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas. A proposta de Cristovam aguarda deliberação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde será relatada por Ideli Salvatti (PT-SC).



Caberá ao Executivo avaliar renúncia fiscal proposta por Mozarildo Cavalcanti

## CAE analisa benefício fiscal para empresa que contratar jovens

Empresas que contratarem trabalhadores com idade entre 18 e 24 anos ou com mais de 50 anos poderão passar a contar com desconto no Imposto de Renda.

O benefício está previsto em parecer do senador João Vicente Claudino (PTB-PI) a dois projetos de lei do Senado (PLSs 220/00 e 185/03) que tratam da concessão de incentivos fiscais a empresas que admitirem funcionários nessas faixas etárias. O texto está pronto para ser votado, em decisão terminativa, pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

A proposta permite aos empregadores deduzirem em dobro, até o limite de 6% do lucro operacional da empresa, as despesas com salários de empregados entre 18 e 24 anos ou com mais de 50 anos. Para ter direito ao benefício, a empresa precisará comprovar não ter realizado demissões nos três meses anteriores a essas contratações. Deverá ainda manter controle em separado das despesas vinculadas a esse incentivo fiscal, além de respeitar a exigência de que essa dedução do Imposto de Renda não irá ultrapassar 15% da folha de pagamento.

No caso de descumprimento dessas restrições, a empresa beneficiária ficará sujeita à cobrança do IR devido com os acréscimos legais.

O texto de João Vicente Claudino também delega ao Poder Executivo a responsabilidade de estimar o montante da renúncia fiscal decorrente desse incentivo e incluí-lo no demonstrativo que deve acompanhar o projeto de lei orçamentária.

O senador ressalta a importância do PLS 220/00, que trata da concessão de incentivos fiscais a empresas na contratação de trabalhadores com mais de 50 anos, e do PLS 185/03, que alivia a carga fiscal de micro e pequenas empresas inscritas no antigo Simples (hoje Simples Nacional) na admissão de jovens para o primeiro emprego.

Claudino esclarece que incluiu em seu texto contribuições dos dois projetos, mas como o PLS 220/00, do senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR), tem precedência sobre o outro, do então senador Sibá Machado, recomenda a aprovação do primeiro e a rejeição do segundo.

### MESA DO SENADO FEDERAL

**Presidente:** José Sarney  
**1º Vice-Presidente:** Marconi Perillo  
**2º Vice-Presidente:** Serys Slhessarenko  
**1º Secretário:** Heráclito Fortes  
**2º Secretário:** João Vicente Claudino  
**3º Secretário:** Mão Santa  
**4º Secretário:** Patrícia Saboya  
**Suplentes de Secretário:** César Borges, Adelmir Santana, Cícero Lucena e Gerson Camata

**Diretor-Geral:** Haroldo Feitosa Tajra  
**Secretária-Geral da Mesa:** Claudia Lyra

### SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Diretor:** Fernando Cesar Mesquita  
**Diretor de Jornalismo:** Davi Emerich

### AGÊNCIA SENADO

**Diretor:** Mikhail Lopes (61) 3303-3327  
**Chefia de Reportagem:** Elina Rodrigues Pozzebom e Moisés Oliveira  
**Edição:** Nelson Oliveira e Sílvia Gomide

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

## JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

**Diretor:** Eduardo Leão (61) 3303-3333  
**Editores:** Djalba Lima, Edson de Almeida, José do Carmo Andrade, Juliana Steck e Rafael Faria  
**Diagramação:** Iracema F. da Silva  
**Revisão:** Eny Junia Carvalho, Fernanda Vidigal, Lindolfo do Amaral Almeida, Miquéas D. de Moraes e Pedro Pincer  
**Tratamento de imagem:** Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino  
**Arte:** Claudio Portella e Diego Jimenez  
**Circulação e atendimento ao leitor:** Shirley Velloso (61) 3303-3333

Site: [www.senado.gov.br/jornal](http://www.senado.gov.br/jornal) - E-mail: [jornal@senado.gov.br](mailto:jornal@senado.gov.br)  
 Tel.: 0800 61 2211 - Fax: (61) 3303-3137  
 Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I do Senado Federal, 20º andar - Brasília - DF.  
 CEP 70165-920